

23

**ANUÁRIO**  
**CADE**  
2023

22

21

**23**

**ANUÁRIO  
CADE  
2023**

22

21

## FICHA INSTITUCIONAL

### Presidente

Alexandre Cordeiro Macedo

### Conselheiros

Lenisa Rodrigues Prado (até outubro de 2023) Victor Oliveira Fernandes  
Luis Henrique Bertolino Braido (até novembro de 2023) Sérgio Costa Ravagnani (até outubro de 2023)  
Gustavo Augusto Freitas de Lima Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann (até outubro de 2023)

### Superintendente-Geral

Alexandre Barreto de Souza

### Procuradora-Chefe

Juliana Oliveira Domingues

### Economista-Chefe

Guilherme Mendes Resende (até setembro de 2023)  
Lílian Santos Marques Severino (desde outubro de 2023)

### Diretoria de Administração e Planejamento

Paulo Eduardo Silva de Oliveira (até abril de 2023)  
Cristina Pinheiro Castilho Portela (interina entre abril e outubro de 2023)  
Ricardo Lovatto Blattes (desde outubro de 2023)

### Representante do MPF junto ao Cade

Waldir Alves

## FICHA INSTITUCIONAL

### Coordenação

Lílian Regina Barbosa de Macedo  
Robert Felipe Pinheiro

### Redação

Lílian Regina Barbosa de Macedo  
Robert Felipe Pinheiro

### Revisão

Bruna Maria Netto de Souza Machado  
Lílian Regina Barbosa de Macedo

### Projeto Gráfico e Arte\*

Paulo Henrique Aragão Lopes

### Diagramação

Bruno Azevedo dos Santos  
Paulo Henrique Aragão Lopes

### Colaboradores

Alessandra Lima da Silva Rosa Lucas de Gois Barrios  
Ana Beatriz Natário de Aguiar Galvão Luciano Lespinasse Araujo  
Bruna Cardoso dos Santos Marcelo Gramigna de Oliveira  
Bruna Pamplona de Queiroz Rebeca de Queiroga Falcão  
Cristina Pinheiro Castilho Portela Ricardo Medeiros de Castro  
Helena Karla Barbosa de Lima Tatiane Gonçalves de Oliveira Negreiros Aguiar  
Keila de Sousa Ferreira Vinícius Eloy dos Reis  
Lílian Santos Marques Severino

## DEFESA DA CONCORRÊNCIA

### ATOS DE CONCENTRAÇÃO

Operações notificadas  
Decisões  
Tempo de análise  
Operações não notificadas  
Principais atos de concentração

### CONDUTAS ANTICOMPETITIVAS

Investigações instauradas  
Busca e apreensão  
Acordo de leniência  
Casos julgados  
TCCs homologados  
Multas e contribuições aplicadas ano a ano  
Composição do Tribunal Administrativo  
Arrecadação do Cade para o FDD  
Principais casos de condutas anticompetitivas

### ESTUDOS ECONÔMICOS

Cadernos do Cade  
Documentos de Trabalho

## FORTALECIMENTO DO CADE

### GESTÃO DE PESSOAS

Perfil dos Servidores  
Capacitação  
Fortalecimento do Programa de Gestão  
Qualidade no Ambiente de Trabalho

### GOVERNANÇA PÚBLICA

Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Cade Sustentável  
CeCade

### RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

#### DIÁLOGOS COM A SOCIEDADE

Portal institucional  
Participação Popular  
Redes sociais

### DIFUSÃO DA DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Revista de Defesa da Concorrência  
Cade Ensina  
PinCade  
WiCade

### TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Pesquisa Avançada de Conduta  
Sistema de Questionário Digital  
Plataforma de Avaliação de Serviços

## COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

COOPERAÇÃO NACIONAL  
EVENTOS NACIONAIS  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
MAPA DE COOPERAÇÃO  
FÓRUMS INTERNACIONAIS  
EVENTOS INTERNACIONAIS

# SUMÁRIO

## EIXO 1

### DEFESA DA CONCORRÊNCIA

#### ATOS DE CONCENTRAÇÃO

Operações notificadas  
Decisões  
Tempo de análise  
Operações não notificadas  
Principais atos de concentração

#### CONDUTAS ANTI COMPETITIVAS

Investigações instauradas  
Busca e apreensão  
Acordo de leniência  
Casos julgados  
TCCs homologados  
Multas e contribuições aplicadas em 2023  
Composição do Tribunal Administrativo  
Arrecadação do Cade para a FDD  
Principais casos de condutas anticompetitivas

#### ESTUDOS ECONÔMICOS

Cadernos do Cade  
Documentos de trabalho

## EIXO 2

### COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

COOPERAÇÃO NACIONAL  
EVENTOS NACIONAIS  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
MAPA DE COOPERAÇÃO  
FÓRUNS INTERNACIONAIS  
EVENTOS INTERNACIONAIS

## EIXO 3

### FORTALECIMENTO DO CADE

#### DIFUSÃO DA CULTURA DA CONCORRÊNCIA

Gestão de pessoas  
PinCade  
WiCade  
Cade Ensina  
Cade nas Universidades  
5 anos da Biblioteca do Cade

#### DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

Portal institucional  
Top 3 páginas mais acessadas

#### REDES SOCIAIS

Instagram  
YouTube  
Twitter  
Linkedin



# O CADE

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja missão é zelar pela livre concorrência no mercado brasileiro.

O Cade possui, institucionalmente, três funções: repressiva, preventiva e educativa. Isto é, a autarquia é a entidade responsável pela repressão às infrações contra a ordem econômica e pelo controle preventivo dos atos de concentração empresarial no Brasil. Também tem como atribuição fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência no país.

No âmbito de suas competências institucionais, o Cade atua buscando a manutenção de um ambiente competitivo saudável no país, prevenindo ou reprimindo atos contrários à ordem econômica e à livre competição.

Para isso, é orientado pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

O princípio da livre concorrência está previsto no artigo 170, inciso IV da Constituição Federal e baseia-se no pressuposto de que a concorrência não pode ser restringida por agentes econômicos com poder de mercado.

Ao defender e estimular a livre concorrência, o Cade impulsiona a eficiência do mercado, permitindo ao consumidor a faculdade de comprar aquilo que lhe convém, o que não ocorre nos mercados concentrados.

É um elemento essencial na relação de oferta e procura, fazendo com que as empresas tenham a necessidade de investir em novas tecnologias com intuito de garantir clientes, gerando benefícios para o próprio consumidor, além de acabar desenvolvendo a economia do país. Ademais, cabe ressaltar a atualização do arcabouço legal brasileiro na esfera antitruste desde que passou a vigorar a Lei 12.529/2011.

A legislação trouxe atribuições e inovações institucionais que robusteceram a atuação do Cade com mecanismos que contribuem de forma mais efetiva para a manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil.

A principal alteração trazida pela nova lei foi a análise prévia de atos de concentração pelo Cade: antes de consumir uma operação, as partes envolvidas devem submeter o ato ao controle prévio da autarquia.

Essa atualização determinou que fusões e aquisições não podem ser finalizadas antes da aprovação pelo Cade. Ou seja, deverão ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas na operação até a decisão final da autarquia.

Por fim, cabe mencionar ainda que há três tipos de acordos que podem ser firmados no âmbito do Cade: Acordo de Leniência, Termo de Cessação de Conduta (TCC) e Acordo em Controle de Concentrações (ACC).

A excelência do trabalho desenvolvido pelo Cade só é possível porque a autarquia conta com servidores qualificados, que, lotados dentro das diversas unidades, atuam com dedicação em prol da livre concorrência no Brasil.

# CARTA DO PRESIDENTE

Ao longo de 2023, o Cade seguiu cumprindo a missão de zelar pela livre concorrência no mercado. Este propósito nos motiva a atuar na repressão às infrações à ordem econômica e no controle preventivo dos atos de concentração no país. Também permanecemos atentos ao fomento e disseminação da cultura da livre concorrência no Brasil. A autarquia continua observando esse princípio constitucional e atuando para reprimir o abuso do poder econômico.

Em 2023, o Conselho aperfeiçoou a comunicação com seus interlocutores. Este fato pode ser comprovado pelo crescente interesse da sociedade nas divulgações envolvendo a atuação da autarquia e na ampliação do alcance dos meios de comunicação do Cade ao longo do ano. Apenas no portal institucional, foram mais de 790 mil visualizações. As redes sociais também evidenciam crescimento relevante de seguidores e exponencial ampliação das interações com as postagens institucionais.

Grande parte desse interesse social está relacionado às transmissões das sessões de julgamento do Tribunal Administrativo. Ao longo do ano, as 15 sessões ordinárias realizadas pelo Cade propiciaram o julgamento de 73 processos e alcançaram cerca de 50 mil visualizações no YouTube oficial da instituição.

Números expressivos como esses evidenciam a relevância da autarquia junto à sociedade. Em termos de controle de estruturas, foram 594 atos de concentração submetidos à análise do Cade. O valor total de operações chegou a R\$ 905 bilhões. Mantivemos um excepcional ritmo de análise dos atos, atingindo um tempo médio de 21 dias: um dos menores prazos do mundo. Esse tempo é ainda menor - de apenas 12 dias - se forem considerados somente os casos sumários avaliados.

Dados como os descritos acima demonstram que o bom funcionamento do mercado é de vital importância para a economia, notadamente na área concorrencial, que busca sempre a renovação.

Em relação a condutas anticompetitivas, foram instauradas 63 investigações, sendo 37 relacionadas a condutas unilaterais. As multas aplicadas no período somam R\$ 114 milhões. Já as contribuições pecuniárias arrecadadas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) chegam a R\$ 92 milhões.

Outro dado relevante é a atuação da instituição nas áreas de pesquisa. Em 2023, o Departamento de Estudos Econômicos publicou três Cadernos do Cade e sete Documentos de Trabalho. Os temas abordados trataram de assuntos diversos, como fusões conglomeradas e concentrações não-horizontais.

A atuação do Conselho também contou com cooperações nacionais e internacionais. Foram firmados acordos com Ministérios Públicos de todo o país, agências reguladoras, entidades da sociedade civil, além de outras instituições. No âmbito internacional, foram firmadas 144 cooperações com países da Europa, África, Ásia e das Américas. Além disso, o Conselho mantém convênios interinstitucionais vigentes e recebeu cinco visitas institucionais de representações estrangeiras.

O Conselho também participou de diversos eventos internacionais, sempre com o foco de promover a concorrência no Brasil e no exterior. Sediámos o American Bar Association (ABA) Antitrust Law Section e participamos da 71ª edição da Antitrust Spring Meeting. Também estivemos no XI Fórum Jurídico de Lisboa e na 21ª Sessão do Grupo Intergovernamental de Especialistas em Direito e Política da Concorrência. Em outubro, participamos, com outros 350 delegados de autoridades da concorrência, do 8th BRICS International Competition Conference.

Também em 2023, lançamos um importante projeto, que busca fomentar o debate concorrencial no meio acadêmico: o Cade nas Universidades. Ao longo do ano, a iniciativa estratégica, coordenada pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE), possibilitou que estudantes de universidades das regiões Norte, Nordeste e Sudeste tivessem contato com o universo do antitruste. No próximo ano, o objetivo é alcançar universidades das regiões Sul e Centro-Oeste.

A difusão do conhecimento também está expressa na parceria entre o Cade e a Rede Women in Antitrust (WIA) para a realização do WiCade, competição de Direito da Concorrência em âmbito nacional, que contou com a participação de estudantes de todo o Brasil.

Estudantes de todas as regiões do país também participaram da 42ª edição do programa de intercâmbio PinCade. Ao longo de quatro semanas, 20 alunos de graduação e pós-graduação tiveram a oportunidade de conhecer as atividades de competência da autarquia. O projeto visa a disseminar a cultura de defesa da concorrência, promover a cooperação científica e estimular discussões e estudos acadêmicos sobre matéria concorrencial.

No âmbito dos trabalhos internos do Cade, também temos o que celebrar. Neste ano, a Biblioteca Agamenon Magalhães completou cinco anos. A difusão da defesa da concorrência está acessível neste ambiente, que conta com mais de 1.900 títulos que contemplam, prioritariamente, o antitruste e o direito concorrencial.

No cenário internacional, fomos vencedores no Antitrust Writing Awards, promovido pela revista francesa Concurrences. E, pelo quarto ano consecutivo, recebemos o selo de lugar incrível para trabalhar da Fundação Instituto Administração (FIA).

Dados como esses nos deixam confiantes e ainda mais motivados para o ano de 2024. Seguimos otimistas e persistentes, focados em continuar aperfeiçoando nossa atuação e zelando, incansavelmente, pela defesa da concorrência.

**ALEXANDRE  
CORDEIRO  
MACEDO**

PRESIDENTE DO CADE

*Alexandre Cordeiro Macedo*



# ANUÁRIO CADE

# 2023

22  
21

Clique no eixo para visualizar

**eixo 1**

Defesa da Concorrência

**eixo 2**

Cooperação Institucional

**eixo 3**

Fortalecimento do Cade